



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5040 - Sexta-feira, 3 de julho de 2015  
Divulgação: Sexta-feira, 3 de julho de 2015      Publicação: Segunda-feira, 6 de julho de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.865, DE 30 DE JUNHO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Solimar dos Santos Amaro".**

LEI Nº 11.865, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448\\_ce\\_129704\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448_ce_129704_1.pdf)

**LEI Nº 11.866, DE 1º DE JULHO DE 2015, que "inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Sarandi no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 1º a 7 de dezembro".**

LEI Nº 11.866, DE 1º DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448\\_ce\\_129795\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448_ce_129795_1.pdf)

**LEI Nº 11.867, DE 1º DE JULHO DE 2015, que "inclui o evento Jogos do Grupo Canela Preta no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro, no sábado em que findarem a Semana da Consciência Negra da Cidade de Porto Alegre e a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo da Câmara Municipal de Porto Alegre".**

LEI Nº 11.867, DE 1º DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448\\_ce\\_129797\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448_ce_129797_1.pdf)

**LEI Nº 11.841, DE 20 DE MAIO DE 2015, que "inclui as efemérides Dia de Prevenção ao Câncer Colorretal e Semana de Prevenção ao Câncer Colorretal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de maio e na semana que incluir esse dia, respectivamente".**

LEI Nº 11.841, DE 20 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448\\_ce\\_129798\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448_ce_129798_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora LEONE MARIA MARIANO DE VILLEROY, 12844.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da SMF,

o Ato nº 141, de 12/02/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do Ato e quanto ao valor do provento, face correção no cálculo da gratificação por tempo de serviço e RTI; artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC nº 133/85, com redação dada pela LC nº 187/88; artigo 177, Lei nº 3240/68: vencimento com referência "D" - artigos 32 e 78, da Lei nº 6309/88; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122 e 124, parágrafo único, da LC nº 133/85, com redação da LC nº 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 179, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, da LC nº 133/85, regulamentada pela LC nº 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; \*Valores com base na Lei nº 7009/92 e no Decreto nº 10195/92; CPF 18445683004; através do Ato 160, de 26/05/2015 (processo 001.046257.91.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 65912.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.07-1, 30 horas, do DMLU, o Ato 743, de 03/05/2013, que a aposentou, a contar de 02/05/2013, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, para incluir a informação de que trata-se de servidora readaptada, conforme observação abaixo, atendendo a Informação DL 5577/2015, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidora readaptada do cargo de Gari (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02); através do Ato 174, de 18/06/2015 (processo 009.005764.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVERTE** o servidor CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da SMED, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, face desconstituição do Ato de Aposentadoria nº 006, de 03/01/2011, nos autos do processo nº 2889-0200/11-4; artigo 81, inciso II, da LC nº 478/2002; através do Ato 218, de 01/07/2015 (processo 009.001423.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SÓLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 67544.4, estatutária, Operário, AC-4.06.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1338, de 08/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29341655072, através do Ato 193, de 09/06/2015 (processo 001.049087.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 29420.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1885, de 12/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 43903843091, através do Ato 194, de 01/06/2015 (processo 001.054443.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 194041/1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1444, de 20/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29170575053, através do Ato 195, de 27/05/2015 (processo 001.047226.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 194041/2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1445, de 20/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29170575053, através do Ato 196, de 27/05/2015 (processo 001.047226.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 92141, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1132, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 28034180025, através do Ato 197, de 01/06/2015 (processo 001.056333.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO, 73732.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3085 de 03/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 19970110004, através do Ato 211, de 16/06/2015. (processo 009.005207.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da SMED, os Atos nº 006, de 03/01/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente, em funções de magistério, e o Ato nº 650, de 02/08/2013, que revisou o provento, alterando a referência para "E", face desconstituição oriunda do TCE/RS, nos autos do processo nº 2889-00200/11-4-TCE/RS; através do Ato 217, de 01/07/2015 (processo 009.001423.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1449, de 20/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 37548190034, através do Ato 219, de 13/05/2015 (processo 001.051934.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor VITORINO ALMERINDO DE MATOS, 48220, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.05-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1837 de 21/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 10672893053, através do Ato 220, de 29/04/2015 (processo 009.003405.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 10063.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3602, de 28/12/2012 e o Ato 3603, de 28/12/2012, que modificaram a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33126364004, através do Ato 221, de 12/05/2015 (processo 009.003574.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor BRENO FERREIRA DA COSTA, 692879, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2035, de 02/10/2012 e o Ato 3601 de 28/12/2012, que revisaram o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 08015171091, através do Ato 222, de 10/04/2015 (processo 009.003521.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MARCILIO LOPES DE SOUZA, 20427, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1898 de 28/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 12249718091, através do Ato 223, de 30/04/2015 (processo 009.003394.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a MARTA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES MAGNUS, 1278177/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gerente II 11260008, da Unidade Executora e Coordenadora 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, 28/04/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 305, de 02/07/2015 (processo 001.014801.15.9).

**ATRIBUI**, a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 769610/03, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Articulação Externa (02709002), do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 306, de 02/07/2015 (processo 001.03319.15.6).

**AUTORIZA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - ABC, no dia 09/06/2015, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 301 de 29/06/2015 (processo eletrônico 15.14.000000013-0).

**AUTORIZA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Audiências com a Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, nos dias 16 a 18/06/2015, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 29/06/2015 (processo eletrônico 15.14.000000019-9).

**AUTORIZA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, nos dias 30/06/2015 a 02/07/2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 62º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, a ser realizado em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 303 de 29/06/2015 (processo eletrônico 15.14.000000011-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 533 – FARMACÊUTICO: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 1013335, Procurador Municipal, FABIANA MATOS LEFFA – 509994, PAULA SCHNEIDER – 592812, Farmacêuticas, da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 18/03/2015 até 18/09/2015, através da Portaria 1567, de 30/06/2015. (Processo 001.009116.15.0)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CINTIA ALVES FORTES, 1281577/1, a Portaria 1459, de 10/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2015, que a nomeou para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 1541, de 25/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/07/2015, em relação a GABRIELA SILVA RIBEIRO, 532220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 756 de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2903 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2015, em relação a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756 de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2896 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 07/07/2015, em relação a AVELINA DE FATIMA STIEVEN, 1150537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 776 de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2902 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE, 897192/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/06/2015 a 22/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2862 de 26/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GISLEMARA SOARES DOS SANTOS, 1278541/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2901 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GRAZIELA PENA MARTINS, 1015230/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2892 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2896 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/06/2015 a 06/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2876 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603012, vaga 1000127, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2905 de 30/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Socio-Econômicos/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603001, vaga 1000102, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2904 de 30/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CLAUDIO MACHADO, 86529/4, Zelador, AC10703, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Sul R15/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404015, vaga 1002669, a contar de 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2889 de 29/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, Sociologo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Planejamento Estratégico, 21170014, do/da Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812001, vaga 1002361, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2687 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Esritório de Gestão Orçamentária/Esritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002734, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2689 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estratégico II, 11160033, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Esritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, vaga 1002358, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2691 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, 11180013, do/da Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812001, vaga 1002349, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2692 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, 948606/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Coordenação de Planejamento Setorial/Esritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700003, vaga 1002359, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2690 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estratégico II, 11160033, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Esritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, vaga 1002766, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2686 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Esritório de Gestão Orçamentária/Esritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002197, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2688 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Esritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, vaga 1002372, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2694 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Coordenação de Planejamento Setorial/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700003, vaga 1002360, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2685 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002354, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2693 de 19/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000196, a contar de 18/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2868 de 29/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 22/06/2015 a 06/07/2015, em relação a ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 114, de 08/11/2000, que concedeu gratificação por Aulas Excedentes de 40 horas-aula, através da Portaria 2875, de 29/06/2015 (processo 001.003315.15.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GIOVANI KERBER JARDIM, 519884/2, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, o avanço trienal 06, a contar de 20/02/2014, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 2728, de 19/06/2015 (processo 001.008669.14.7).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 45433.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05kg de peso, trabalhar curvada, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros) e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), pelo período de 16/06/2015 a 30/06/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 23/06/2015 (processo 001.030113.13.0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora SANDRA PADILHA, 23475.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência de classe, pelo período de 25/11/2014 a 31/12/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 23/06/2015 (processo 001.017434.14.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/06/2015, os efeitos da Portaria 074/14, que designou a servidora CAMILA GRANJA, 1164996/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, como suplente, para integrar a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de DEFENSOR DA FAZENDA, em conformidade com o artigo 11, do Decreto 15110, de 24/02/2006, passando a suplência para a servidora FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/06/2015 a 13/03/2016, através da Portaria 102, de 29/06/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/2, Engenheiro, da SMOV, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 26 e 27 de junho e 03 e 04 de julho de 2015, a fim de participar do Projeto e Montagem de Pontes Metálicas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 158, de 30/06/2015.

**CONCEDE** autorização para FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, Engenheiro, da SMOV, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2015, a fim de participar do Curso de Licitação, Contratação, Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, na cidade de Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159, de 30/06/2015.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, 268504/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 29/06/2015.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ANA CLÁUDIA KLEIN FERREIRA, 997952/01, professor, para afastar-se de suas funções, no período de 15/07/2015 a 18/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no III Congresso Nacional de Educação Católica, a ser realizado em Goiânia/GO, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 573 de 22/06/2015 (processo 001.017201.15.2).

**CONCEDE** autorização a CAMILA HOLLEBEM DA ROCHA, 1110500/01, professor, para afastar-se de suas funções, no período de 05/07/2015 a 24/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Estudos de Especialização em Ginástica Rítmica da UNOPAR, a ser realizado em Londrina/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 572 de 22/06/2015 (processo 001.014036.15.0).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 20/07/2015 a 24/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXI Seminário Latinoamericano de educación Musical do FLADEM, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 571, de 22/06/2015 (processo 001.015904.15.6).

**CONCEDE** autorização a ADELINA M. GALDINO, 262290/01, professor, ALINE R. DA SILVA, 434180/02, professor, ANA C. S. DOS SANTOS, 1027123/01, professor, ANA C. LOPES, 364463/01, professor, ANA L. H. RODRIGUES, 466259/01, professor, ANA R. A. DA CUNHA, 304820/02, professor, ANDREA M. ZENARI, 280607/01, professor, ANDREA DA S. PEREIRA, 249996/02, professor, ÂNGELA R. W. FANTINEL, 277852/02, professor, CARLA C. C. MOREIRA, 855458/01, professor, CAROLINE L. VARGAS, 1030663/01, professor, CARMEN L. DA C. FIGUEIREDO, 393591/01, professor, CELANIRA DE C. M. BARBOZA, 965630/01, professor, CLAUDIA W. LEPPER, 205348/01, professor, CRISTIANE P. DE S. COSTA, 325688/04, professor, CRISTIANE V. C. SCHROEDER, 277244/02, professor, DEISE D. GONÇALVES, 262873/01, professor, DENISE R. FLORES, 816945/01, professor, FABIANA B. SPILIMBERGO, 436565/01, professor, GIOVANNA S. WESTPHALEN, 476745/01, HELENA S. CAMILO, 547752/01, professor, KÁTIA C. RIBAS, 992814/01, professor, KATIUSCE B. COUTINHO, 1183176/01, professor, LETÍCIA V. SANTETTI, 394273/02, professor, LISIANE F. ELESBÃO, 422177/01, professor, LUANA A. DA SILVA, 144610/04, professor, LUCIANA M. VIEIRA, 915534/02, professor, LUCIANA VISSIRINI, 904093/01, professor, LUCIANE M. ZENEVICH, 437946/01, professor, MARA D. DA S. MATTOS, 944571/01, professor, MARIA G. H. PRESTA, 238755/01, professor, MARISE B. FELIPPESEN, 817688/01, professor, MAUREN L. TEZZARI, 235304/02, professor, NÚBIA S. S. DA CUNHA, 335578/01, professor, PAULO A. MUHL, 556390/01, professor, REJANE MADALUZ, 1046217/01, professor, ROSÂNGELA R. F. RUSSO, 233710/01, professor, ROSICLER S. PIRES, 394984/01, professor, ROSSANA S. VERRAN, 310521/02, professor, SILVIA OLSEN, 249625/02, professor, SIMONE O. DOS SANTOS, 527390/06, professor, SIMONE P. H. STRAUSS, 475546/01, professor, TIRZA P. A. VERRI, 158360/01, professor, VIVIANE M. DE C. LOSS, 249649/01, professor, ZÉLIA A. MAGALHÃES, 420399/01, professor, para afastarem-se de suas funções em 25/11/2014, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem da Visita à Fábrica da Mercur, realizada em Santa Cruz/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1151 de 31/12/2014 (processo 001.038315.14.9).

**CONCEDE** autorização a DANIEL BRAUNER, 967558/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 24 e 25/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no Curso de Detecção e Desenvolvimento de Talentos, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 614, de 01/07/2015 (processo 001.010186.15.8).

**CONCEDE** autorização a CINDI REGINA SANDRI, 26124.8/01 e 02, professora, para afastar-se de suas funções nos turnos da tarde nos dias 07 e 08/05/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realização do Estágio Curricular – Etapa de Observação e de 12 a 15 e 18/05/2015 para a Etapa de Regência, na EMEI JP Pica-Pau Amarelo, em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 602, de 30/06/2015 (Processo 001.013355.15.5).

**CONCEDE** autorização a NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 6363.3/04, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 11/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "Congresso Latinoamericano de Geriatria e Gerontologia", realizado em Belém /PA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 605 de 01/07/2015 (Processo 001.007756.15.1).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA BICCA MARZANO, 527911/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 11/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Estadual do PNAIC – UFPEL, realizado em Pelotas/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 613, de 01/07/2015 (processo 001.039438.14.7).

**CONCEDE** autorização a ANDRESSA CENI LOPES, 1263749/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17/06/2015 a 18/06/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento Educação Física na Escola: entre demandas curriculares e experiências artesanais, realizado na UFRGS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 612, de 01/07/2015 (processo 001.017934.15.0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal I/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305001, substituindo ROGERIO JUCELINO LOPES, 308691/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/07/2015 a 30/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 01/07/2015.

**DESIGNA** PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 01/07/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 01/07/2015.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 01/07/2015.

**DESIGNA** GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 29/06/2015 a 28/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 01/07/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS, 1118188/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1115-0026, da Gerência de Intermediação e Mão de Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego - GIMO/HSD, da CSPTER, 29624001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, substituindo VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, através da Portaria 12 de 26/06/2015.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA, 631908, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 12/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 252 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.078-6).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 251 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.077-8).

**CONCEDE**, a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 06/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 250 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.074-3).

**CONCEDE**, a GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA, 643674, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 249 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.075-1).

**CONCEDE**, a HELENA LEAL MICHEL, 643716, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 248 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.076.0).

**CONCEDE**, a VALDEMAR ALVES DE ANDRADE, 645610, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 04/05/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 253 de 18/06/2015 (processo eletrônico 15.17.079-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/07/2015, em relação a CLAUDIO REMI CONTE, 645968, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 238 de 16/06/2015 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 257 de 23/06/2015 (processo eletrônico 15.13.341-7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	DataIncorporação	NívelFG
760721	SIMONE RITTA DOS SANTOS	18/03/2015	5

**CONCEDE** Avanço Prêmio à servidora relacionada abaixo, a contar de 12/05/2015, de acordo com o artigo 122 da lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 537, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	Vínculo
761026	LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	N°
762195	JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/2010 a 08/05/2015	EFETIVO	03
214015	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	10/05/2010 a 09/05/2015	EFETIVO	01
762171	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/2010 a 09/05/2015	EFETIVO	03
762183	SONIA MARIA RIEGEL	10/05/2010 a 09/05/2015	EFETIVO	03
277300	LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	12/05/2010 a 11/05/2015	EFETIVO	04
761142	SERGIO MARTINS DE FRAGA	23/05/2010 a 22/05/2015	EFETIVO	04
1001574	JONATAS DE FREITAS SILVA	14/05/2010 a 13/05/2015	EFETIVO	01
761130	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	16/05/2010 a 15/05/2015	EFETIVO	04
760952	ROSANA GOLDANI DE BORBA	17/05/2010 a 16/05/2015	EFETIVO	04
216255	DENISE JACQUES BARBOSA	23/05/2010 a 22/05/2015	EFETIVO	04
762079	SUELI MOREIRA SCHROEDER	13/05/2010 a 12/05/2015	EFETIVO	03

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 535, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	N°
758283	JANETE BELLO PORCIUNCULA	11/05/2012 a 10/05/2015	CLT	012
176180	ADALBERTO PORTO ALEGRE	11/05/2012 a 10/05/2015	EFETIVO	009
723955	EDSON EDUARDO NEUWALD	18/09/2012 a 11/05/2015	EFETIVO	005
446029	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	15/05/2013 a 14/05/2015	EFETIVO	007
759301	RUTE EMILIA TREVIZANI	18/05/2012 a 17/05/2015	CLT	012
498492	MARCELO DA SILVA DIERCHXS	24/05/2012 a 23/05/2015	EFETIVO	006
758751	LILIAN SCHREINER	24/05/2012 a 23/05/2015	CLT	011
758532	NILSON DE SOUZA	25/05/2012 a 24/05/2015	CLT	011
762109	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	27/05/2012 a 26/05/2015	EFETIVO	005
762213	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	29/05/2012 a 28/05/2015	EFETIVO	005
227460	MARIA FERNANDA LANDIM	29/05/2012 a 28/05/2015	EFETIVO	007
762171	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/2012 a 09/05/2015	EFETIVO	005
762195	JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/2012 a 08/05/2015	EFETIVO	005
762201	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/2012 a 08/05/2015	EFETIVO	005
955155	MADALENA MAGGI LUMERTZ	07/05/2012 a 06/05/2015	COMISSIONADO	002
1119583	JOAO VITOR BURIGO AYMONE	02/05/2012 a 01/05/2015	COMISSIONADO	001
1120069	ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI	07/05/2012 a 06/05/2015	EFETIVO	001

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 25%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
789942	ALINE ROCHA DA SILVA	17/07/2000 a 20/05/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 533, de 24/06/2015.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
762471	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/2000 a 06/05/2015	EFETIVO
762201	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/2000 a 05/05/2015	EFETIVO
762195	JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/2000 a 05/05/2015	EFETIVO
762213	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	29/05/2000 a 25/05/2015	EFETIVO

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por não comparecimento ao recadastramento de ano de 2014, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e, § 1º, artigo 63, Decreto 16.988/2011 e artigo 84, § único, da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 172 de 22/06/2015 (processo 009.002267.15.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRENE ADELAIDE PEDERNEIRAS MENDES	29868/01-1	EDGAR SOARES MENDES	29868/01	01/05/2014

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor FLORISNALDO PERES VELASQUES, CPF 181.972.990-72, matrícula 65887.2, DMLU, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: ( 100h7m in ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 702 de 25/06/2015 (processo 009.003314.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ANA MARIA DE PAULA ROJAS, CPF 284.012.390-87, matrícula 700451, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 675 de 24/06/2015 (processo 009.003960.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor NELSON CONDE DOS SANTOS, CPF 239.080.410-15, matrícula 196888, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 690 de 23/06/2015 (processo 009.000111.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor RICARDO DA ROSA FERREIRA, CPF 262.779.720-49, matrícula 674038, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 65h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 679 de 24/06/2015 (processo 009.000818.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzido de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/06/2015, o servidor RUI TERRA VIEIRA, CPF 170.782.880-68, matrícula 80941, SMAM, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, no valor total de R\$ 6.946,98, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 692 de 23/06/2015 (processo 009.000115.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor FRANCISCO FRAGA DE LIMA, CPF 165.099.430-34, matrícula 169976, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 687 de 24/06/2015 (processo 009.000352.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA DA GRAÇA BRASIL DE MESQUITA, CPF 228.755.730-04, matrícula 69686.1, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigo 110, inciso II, e 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 676 de 24/06/2015 (processo 009.000259.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor PEDRO MARTINS, CPF 237.463.940-15, matrícula 704729, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 99h6min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 673 de 24/06/2015 (processo 009.000815.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, CPF 295.942.190-68, matrícula 20453.8, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 695 de 24/06/2015 (processo 009.001022.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora HELOISA HELENA VASSEUR, 7915.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30 horas, da SMOV, a Portaria 270, de 19/09/2013, que a aposentou a contar de 01/08/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Oficial de Gabinete - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 80262317087, através da Portaria 637, de 17/06/2015 (processo 009.001036.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIS MARIO FERNANDES BORGES, 7275.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.12-2, 30 horas, da SMS, a Portaria 41, de 28/08/2013, que o aposentou a contar de 02/09/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 15349292072, através da Portaria 639, de 17/06/2015 (processo 009.003137.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 850, de 18/12/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 4874/10950 dias, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (2,0%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 53586727020, através da Portaria 757, de 14/05/2015 (processo 001.054862.07.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ELENA SANTOS GRAEFF, 8118.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.F.10-1, 30 horas, da SMURB, a Portaria 308, de 26/09/2013, que a aposentou, a contar de 01/10/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 28084900030, através da Portaria 635, de 18/06/2015 (processo 009.001071.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 693/2013, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/09/2013, o servidor SERGIO NUNES FRAGA, CPF 491.564.620-34, matrícula 126357, DEP, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.140/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Motivo : para incluir a expressão "servidor readaptado do cargo de Operário (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), através da Portaria 646 de 18/06/2015 (processo 009.004416.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 625/2013, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2012, a servidora ZELY JORGE, CPF 400.329.650-87, matrícula 92610, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Motivo : para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Monitor (padrão 06) para o cargo de Assistente Administrativo (padrão 06), através da Portaria 648 de 18/06/2015 (processo 009.000034.12.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 961/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA EUODOIA DOS SANTOS CORREA, CPF 456.521.710-49, matrícula 761890, FASC, cargo de AUXILIAR TÉCNICO readaptado de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.498/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo : para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Monitor (padrão 06) para o cargo de Auxiliar Técnico (padrão 06), através da Portaria 662 de 18/06/2015 (processo 009.002039.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 168/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, CPF 364.396.300-91, matrícula 359340, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo : para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Monitor (padrão 06) para o cargo de Assistente Administrativo (padrão 06), através da Portaria 643 de 18/06/2015 (processo 009.000457.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 112/2013, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, o servidor SANTO ABELAR

DE OLIVEIRA MELO, CPF 181.697.240-15, matrícula 747753, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: para incluir a expressão "readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (padrão 04) para o cargo de Agente de Serviços Externos (padrão 04), através da Portaria 645 de 18/06/2015 (processo 009.001306.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 456/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLAIR TEREZINHA SANTANNA PEREIRA, CPF 463.048.600-30, matrícula 261315, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Motivo para alteração do nome da servidora, através da Portaria 670 de 22/06/2015 (processo 009.001307.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 340/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/02/2014, o servidor HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, CPF 549.541.267-20, matrícula 330908, SMAM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; verba de consultoria jurídico-administrativa - artigos 1º e 3º, "caput" e parágrafo único, da Lei 10791/09; Motivo: para incluir o adicional de 25%, 09 avanços trienais e quanto ao provento, face Informação nº 5848/2014, através da Portaria 663 de 18/06/2015 (processo 009.000601.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 0033/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2013, a servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, CPF 324.253.410-72, matrícula 176798, SMOV, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.163/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: para incluir a expressão "servidora readaptada do cargo de Operário (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), através da Portaria 649 de 18/06/2015 (processo 009.004940.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação à servidora SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 67544.4, estatutária, Operário, AC-4.06.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento proporcional a 7913/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível III - Responsável por Atividades I, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível II, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 65, da Lei n.º 6310/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11.080/11. CPF 29341655072, através da Portaria 733, de 09/06/2015. (processo 001.049087.06.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação ao servidor DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 29420.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 43903843091, através da Portaria 734, de 01/06/2015. (processo 001.054443.06.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 194041/1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29170575053, através da Portaria 735, de 27/05/2015, (processo 001.047226.05.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 194041/2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 29170575053, através da Portaria 736, de 25/05/2015, (processo 001.047226.05.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação à servidora SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 92141, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 28034180025, através da Portaria 737, de 01/06/2015, (processo 001.056333.04.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação ao servidor SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO, 73732.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19970110004, através da Portaria 748, de 16/06/2015 (processo 009.005207.12.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**A, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o

provento proporcional a 8822/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 37548190034, através da Portaria 756, de 26/05/2015 (processo 001.051934.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor VITORINO ALMERINDO DE MATOS, 4822.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 107h 32min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10672893053, através da Portaria 759, de 29/04/2015 (processo 009.003405.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor VITORINO ALMERINDO DE MATOS, 4822.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06 (código FV-1.03.06), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 107h 32min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10672893053, através da Portaria 758, de 29/04/2015 (processo 009.003405.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 10063.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 9134,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 50h23min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 33126364004, através da Portaria 760, de 13/05/2015 (processo 009.003574.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 10063.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 9134,5/12775 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 33126364004, através da Portaria 761, de 13/05/2015 (processo 009.003574.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor BRENO FERREIRA DA COSTA, 692879, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05 e substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação por risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12, Lei Municipal 11.775/15: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 43h11min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 54, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55-A, da Lei n.º 6203/88; CPF 08015171091, através da Portaria 762, de 16/04/2015 (processo 009.003521.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor BRENO FERREIRA DA COSTA, 692879, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 43h11min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 54, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55-A, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigo 3º, §1º da Lei n.º 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigos 3º, §4º e 6º da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; CPF 08015171091, através da Portaria 763, de 16/04/2015 (processo 009.003521.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor BRENO FERREIRA DA COSTA, 692879, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08015171091, através da Portaria 764, de 16/04/2015 (processo 009.003521.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MARCILIO LOPES DE SOUZA, 2042.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05 (código FV-1.03.05), substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12249718091, através da Portaria 765, de 30/04/2015 (processo 009.003394.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MARCILIO LOPES DE SOUZA, 2042.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06 (código FV-1.03.06), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12249718091, através da Portaria 766, de 30/04/2015 (processo 009.003394.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor OSWALDO DA CUNHA, 3629.0, estatutário, Médico Clínico-Geral, ES-1.24.EXMed.NS.C.07-0, 20 horas, da SMS, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico (50% do valor NS"A"), a contar de 1º/11/1995, com a finalidade de formalizar a concessão da gratificação, não gerando efeitos pecuniários: artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo técnico (50%) – artigos 1º e 10º, § 1º da Lei nº 7690/1995, alterada pela Lei nº 8.183/1998; Decreto nº 11.352/1995; Processo Judicial nº 01195678311, 1º Juizado da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre; CPF 00030333091; \* Valores com base na Lei n.º 7428/94 e no Decreto nº 11.328/95. Através da Portaria 773, de 24/06/2015 (processo 009.003967.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ELENA SANTOS GRAEFF, 8118.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.F.10-1, 30 horas, da SMURB, a Portaria 1357, de 11/12/2014, que revisou o provento, face Informação DL 4738/2015, oriunda do TCE/RS; através da Portaria 634, de 17/06/2015 (processo 009.001071.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001179.14.4** – MODIFICA, em 30/06/2015, a averbação de tempo de serviço público de MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.013863.02.9, quanto ao total, que passa a ser de 6307 dias (= 17 anos 03 meses 12 dias), face revisão.

**Processo 009.002020.15.7** – MODIFICA, em 30/06/2015, a averbação de tempo de serviço público de VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, pintor, OP11104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 001.045167.91.5, quanto à base legal, que passa a ser "averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985", e quanto ao período, que passa a ser de 17/01/1977 a 15/01/1979, total de 728 dias (= 01 ano 12 meses 03 dias), face revisão.

**Processo 001.031993.12.5** – REGULARIZA, em 30/06/2015, em relação a SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 179878/1 professor, ED103M5, inativo da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 25% de 23/04/2008 para 11/07/2012, com efeitos pecuniários a contar de 11/07/2012;
- Modifica avanço trienal 08 de 29/04/2007 para 08/12/2009, com efeitos pecuniários a contar de 08/12/2009;
- Torna sem efeito avanço trienal 09 de 29/04/2010;
- Modifica referência imediatamente superior "D" de 23/02/2008 para 03/10/2010, com efeitos pecuniários a contar de 03/10/2010.

**Processo 001.001997.07.6** – TORNA SEM EFEITO, em 30/06/2015, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de PAULO DE CARVALHO CONTU, 268346/2, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.001997.07.6, face exoneração.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039147.14.2** - INDEFERE, em 17/03/2015, a solicitação requerida através deste processo acerca de ANA MÁRCIA GONÇALVES OLYMPIO, 31475.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 41/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002622.15.7** - DEFERE, em 01/07/2015, em relação a CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 1202 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Assembléia Legislativa: 14/11/2007 a 27/02/2011.

## Estagiários

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão e início dos estágios no mês de junho/2015 dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Desligamento	Projeto	Nro do termo	Curso
127688.3 01	YURI SOUZA DE OLIVEIRA	22/06/2015	950	1262015	TECNICO EM ELETROELETRONICA
127874.6 01	ANA CAROLINE DA SILVA ALVES	19/06/2015	950	1362015	ENSINO MEDIO
118409.1 01	ANDRESSA JOHANSSON JUSTINO	06/06/2015	950	1692013	ENSINO MEDIO
124759.0 01	ANDRIELE CAROLINA GOMES SILVEIRA	01/06/2015	950	3162014	ENSINO MÉDIO
121857.3 01	BRUNO DOS SANTOS HOFMAN	16/06/2015	950	542014	GEOGRAFIA

119078.4 02	CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA	02/06/2015	950	572014	ENSINO MEDIO
127503.8 01	CASSIA OLIVEIRA	02/06/2015	950	1012015	ENGENHARIA CIVIL
125561.4 01	EMERSON AQUILES DA SILVA	26/06/2015	950	3802014	ENSINO MÉDIO
126725.6 01	GILVANA COIMBRA IRIBARREM	08/06/2015	901	562015	TECNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
128150.0 01	LAIS PRESTES MACHADO	15/06/2015	950	1512015	TECNICO EM QUIMICA
127108.3 01	LILIANE INES DE OLIVEIRA	01/06/2015	850	92015	GEOGRAFIA
100811.0 02	LUAN THALES MATOS ZACCARO	23/06/2015	950	1432015	DIREITO
125457.0 01	MARIANA LIMA CORTEZ	19/06/2015	950	3722014	ENSINO MÉDIO
126729.9 02	MAYRA CHRISTINA DE MORAES ALVEZ	17/06/2015	950	1302015	ARQUIVOLOGIA
118581.0 01	NATIELLE DE MELO DANTAS	19/06/2015	950	1862013	ENSINO MEDIO
126959.3 01	NICOLI SANCHES CECCON	01/06/2015	950	622015	ENSINO MÉDIO
124247.4 01	PATRICIA FERNANDA HEDLUND DA SILVA	17/06/2015	950	2592014	TECNICO EM RADIOLOGIA
123326.2 01	PATRICK DE ALMEIDA FREITAS	01/06/2015	950	1502014	TECNICO EM ELETROTECNICA
124135.4 01	RAFAEL NEPONUCENO DA SILVA	15/06/2015	950	2452014	ENSINO MEDIO
125155.4 01	RENATA GRANATA DE MATTOS	29/06/2015	950	3502014	FARMACIA
124630.5 01	ROSELAINÉ CARVALHO ROCHA	18/06/2015	950	29014	DIREITO
125458.8 01	TAIANE CARPES SOSMAIAR	13/06/2015	950	3732014	ENSINO MÉDIO
121369.5 01	TAMIRES SANTOS PEREIRA	16/06/2015	950	292014	ENSINO MÉDIO
118927.1 01	AMANDA RAMOS SOUZA	18/06/2015	950	1992013	ENSINO MEDIO

Matricula	Nome	Secretaria	Admissão	Projeto	Nome Projeto
128112.7 01	FRANCIELLY BUENO	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128388.0 01	MARA DE FATIMA GRAFF	DMAE	29/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128232.8 01	CAROLINE ROSA DA ROSA	DMAE	22/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128150.0 01	LAIS PRESTES MACHADO	DMAE	15/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
121417.9 02	KELLEN MOURA DOS SANTOS	DMAE	15/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
100811.0 02	LUAN THALES MATOS ZACCARO	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124848.0 02	SARA RIBEIRO PAVAO	DMAE	01/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128069.4 01	GABRIELA PIVA DA COSTA	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128028.7 01	INGRID WEISS KLEIN	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128097.0 01	AMILCAR OTAVIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128087.2 01	LUANA GOULART BASTOS	DMAE	08/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
127950.5 01	PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA	DMAE	01/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128004.0 01	MIUKA TEREZINHA MATTOS DO NASCIMENTO	DMAE	01/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
128406.1 01	RAPHAEL DORNELES FERNANDES	DMAE	29/06/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### COMISSÃO ELEITORAL

#### ATA DE ESCRUTÍNIO

#### DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, GESTÃO 2015-2017

Aos 02 dias do mês de julho de 2015, no Paço Municipal, Praça Montevideo, nº 10, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 222 de 04/05/2015, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos e, às 17 horas, o Presidente da Comissão declarou iniciados os trabalhos. Foi conferida a única urna de votação, entregue pelo responsável no local de votação de votos por urna. Às 17h30min horas, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos de apuração com o seguinte resultado:

#### CANDIDATOS E NUMEROS DE VOTOS:

- 1 - Sonia Barreto de Souza, 73 votos.
- 2 - Ronildo Orion Machado da Silva, 70 votos.
- 3 - Lisiane Osório Severo, 60 votos.
- 4 - Orivaldo Rocha Borges, 56 votos.
- 5 - Débora Fernandes Silveira, 46 votos.

Total de Cédulas apuradas: 97; votos nulos: 00; votos em branco: 00; total de votos válidos: 305. O escrutínio transcorreu normalmente. E para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos demais presentes.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no

mês de maio/2015 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Maio/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448\\_ce\\_129729\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1448_ce_129729_2.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO no cadastro 22 DA Silva Paes, o nome de Camila Cristina Rosa da Silva como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.001666.13.4.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO**, Diretor-Geral, em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO 26/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar em complementação à Resolução nº9/2015, os convênios abaixo, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Trabalho Educativo), em substituição à entidade Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro:

- Associação Missionária de Beneficência-Centro São José-12 metas-informática;
  - Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis-12 metas-artesanato e 12 metas-informática.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 118/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Trabalho Educativo)-12 metas-informática, com a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, em substituição à Associação Missionária de Beneficência-Centro São José-Região Leste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 119/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Trabalho Educativo)-12 metas-informática, com a entidade Associação Famílias em Solidariedade-AFASO, em substituição à Associação Liga de Amparo aos Necessitados(ALAN).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 131/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a renovação de 1/5/2015 a 30/4/2016, dos convênios vigentes com a FASC com as seguintes entidades:

. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;

. AMORB-Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.

A FASC deverá apresentar ao CMAS no prazo de 90 dias os documentos de prestações de contas das duas entidades, com os processos de convênio e pendências das mesmas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de junho de 2015.

**MARIA VERÔNICA DARIVA**, Presidente em exercício do CMAS.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015 - PROCESSO 001.014170.15.9** para a contratação empresa especializada para realizar a desmontagem da fixação, acondicionamento e remoção para depósito de um aparelho de raios-x e seus acessórios, para atender ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 16 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 212/2013 PROCESSO 001.0024571.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** GRAFICA RJR LTDA EPP.

**CNPJ:** 93.439.313/0001-21.

**ENDEREÇO:** Rua Serro Azul, 870, Porto Alegre / RS.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ R\$ 911.500,00.

**VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2013 PROCESSO 001.010590.13.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** ROCHATÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicas para manutenção preventiva e corretiva para processadoras de filmes de raios X.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 12 meses a contar de 15/05/2015.

**REAJUSTE:** Abdica reajuste pelo IPCA.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1 de julho de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 158/2015 PROCESSO 001.018603.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração da data de abertura da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preço.

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 17 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2015 PROCESSO 001.008159.15.7 RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 348/2014, no uso de suas atribuições, torna público que a resposta ao pedido de impugnação ao edital, recebido no dia 1 de julho de 2015, está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões".

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015**  
**PROCESSO 001.000565.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para organizar, orientar e instrumentalizar as Unidades de Triagem que participam do Programa Todos Somos porto alegre, na constituição jurídica de Cooperativas de Reciclagem – SMGL.  
**VENCEDOR:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA. – COOPAS RS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 246.500,00

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.022586.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para divulgar e promover as exposições efetuadas nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/SMC.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.190,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0392.0158.2942.339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE LEILÃO**  
**LEILÃO ELETRÔNICO 2/2014**  
**PROCESSO 001.016578.14.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do LEILÃO ELETRÔNICO acima.

**AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** – LOTES: 08 e 09.  
**AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA.** – LOTE: 26.  
**ALAN ZORZO PREUSS** – LOTE: 42.  
**ARACY G. BARBOSA** – LOTE: 11.  
**AUTO DEMOLIDORA DI MATTOS LTDA.** – LOTES: 15, 22, 37 e 43.  
**COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA.** – LOTES: 02, 03, 05, 06 e 34.  
**EDUARDO NIEKRASZEWICZ** – LOTE: 27.  
**FLAVIO GONÇALVES DUTRA** – LOTE: 29.  
**GENUINO PEDRO MOSER** – LOTE 12.  
**INDL. BATISTELLA ARTIGOS DE BORRACHA LTDA.** – LOTES: 10 e 20.  
**JEREMIAS GASPAS PEREIRA** – LOTES: 19 e 21.  
**JESSICA BERTONI SILVA** – LOTE: 41.  
**JOSE OLI DE BARROS** – LOTES: 23, 24 e 25.  
**LAZARO PAULO** – LOTES: 01 e 04.  
**LISIANE MACHADO BOLL** – LOTES: 17 e 40.  
**LUCIANO FERNANDEZ** – LOTE: 14.  
**MARCELO TEIXEIRA PACHECO** – LOTE: 28.  
**MARIO NUNES DA SILVA** – LOTE: 35.  
**MAURO DA ROCHA CAUDURO** – LOTES: 18, 30, 32, 38 e 39.  
**O. A. POMPEO LICITAÇÕES** – LOTE: 07.  
**SERGIO LUIZ GONÇALVES DO NASCIMENTO** – LOTES: 16 e 33.  
**VICENTE ZANON** – LOTES: 31 e 36.  
**DESERTO** – LOTE: 13.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente Creche São Pedro, CNPJ: 01.004.033/0001-72.  
**OBJETO:** Fica alterado a redação do item 4.2 da cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: “ O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:  
- 2ª faixa de repasse;  
-Adicional de 2ª faixa;  
- Plus Pedagógico\*  
- Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa.”.  
**PROCESSO:** 001.030285.07.0

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Amigos da Restinga, CNPJ: 15.337.524/0002-20.  
**OBJETO:** Tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em turno integral, na instituição de

Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** Da assinatura até 31/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos Constituição Federal/1988, Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, Lei n.º 8.198/98 e Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**VALOR:** R\$ 26.750,73

**PROCESSO:** 001.003035.15.8

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 92.685.445/0001-70.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato que passará a ter a seguinte redação: " Através do presente instrumento, o prestador realizará os exames, no limite mensal de até 21.360 exames, conforme tabela.". Fica alterado a cláusula 4.1 passara a ter a seguinte redação: " O contratante pagará, mensalmente, à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados o limites quantitativos contratados, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, tendo termo inicial a data 06/04/2015, nos limites quantitativos explicados na cláusula primeira, estimada em R\$ 111.073,02.

**PROCESSO:** 001.039871.14.2

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.741.016/0001-73.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre, e nos municípios limítrofes, pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 362/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMA: 1200.1200.04.0122.0162.2846.3390.39 / DEMHAB: 3100.3101.04.0122.0162.2847.3390.39 / DMLU: 5000.5000.4.122.2848.3390.39 / PREVIMPA: 7000.7001.4.122.2851.3390.39 / FASC: 6000.6001.4.122.2849.3390.39 / DMAE: 4000.4000.04.0122.0162.2850.3390.39

**VALOR:** Preço constantes nas Planilhas anexadas ao Contrato.

**PROCESSO** 001.039419.14.2

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Multiclean Service – Locação de Mão-de-Obra Ltda, CNPJ: 04.206.409/0001-10.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 30 dias a vigência do contrato, a contar do dia 01/06/2015, fica alterado também o valor da parcela a ser paga pelo Município, passando para R\$ 2.892.484,75, correspondente à quantidade de postos de trabalho utilizados no mês de junho de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO** 001.003327.14.0

Porto Alegre, 02 de junho de 2015

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS, CNPJ: 90.299.116/0001-66.

**OBJETO:** Tem por objeto a implementação do CEAPP, estando dividido em dois núcleos de apoio, Pedagógico e de Produção.

**PRAZO:** De 29/07/2014 até 28/07/2015, convalidando dos atos praticados a contar de 29 de julho de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, em especial no art. 116; do Decreto Municipal n.º 11.417/96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-335043.

**VALOR:** R\$ 19.170,36.

**PROCESSO** 001.056808.08.9

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Meu Nenê, CNPJ: 01.641.359/0001-00.

**OBJETO:** Fica alterada a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE. O recurso será repassado e depositado na Conta Corrente n. 06.040073.0-0, agência 0026, Banco Banrisul, em nome da Entidade.

**PROCESSO** 001.051126.10.9

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL, CNPJ: 92.902.303/0001-18.

**OBJETO:** Fica alterado o repasse que o Município faz para a entidade, que passa a ser no ultimo dia útil do mês no valor de R\$ 756,87 por aluno matriculado; fica alterado também a dotação orçamentária do Convênio que passa a ser 1502-2566-335043 e fica alterado também a vigência do Convênio por 12 meses, a contar de

01/04/2015 até 31/03/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de abril de 2015.  
**PROCESSO 001.052675.12.2**

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda, CNPJ: 92.855.664/0001-01.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração da cláusula 1.2 do contrato que passara a ter a seguinte redação: " Através do presente instrumento, o Prestador realizará os exames, no limite mensal de até 20.955 exames, conforme tabela em anexo."; Altera a Cláusula Quarta, item 4.1, o contratante pagará a contratada, pelos serviços efetivados, estimado em R\$ 108.965,48.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, I, "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

**PROCESSO 001.039869.14.8**

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral, em exercício.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.003647.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal ZH.

**VALOR:** R\$ 740,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENHA DE MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR 2 ANOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Obras e Viação – SMOV e Secretaria de Esportes - SME, por seus Secretários, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, APLICA à empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob número 07.636.225/0001-88, com sede na Av. Teixeira Mendes, 1011, em Porto Alegre - RS, na pessoa de seu representante legal, a Pena de Multa de 10% do valor contratado devidamente corrigido, que importa na quantia de R\$ 229.942,82 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), cumulada com a pena de Suspensão Temporária para Participar de Licitação e Impedimento de Contratar com o Município, pelo período de 2 (dois) anos, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, itens 8.1; 8.3, II e III; bem como 8.5, letra "g" do Contrato da Concorrência 002.081006.13.6. O fundamento legal da sanção aplicada decorre do artigo 87, incisos II e III c/c § 2.º da Lei 8.666/93, pela paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração. O valor da multa de R\$ 229.942,82 deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF - Unidade Financeira - Av. Siqueira Campos, 1300, 5.º andar - Tesouraria), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial. Acompanha o presente Termo, a memória de cálculo da multa. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.084009.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rotor Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda.

**OBJETO:** Instalação e manutenção de equipamentos em casas de máquinas de piscinas de centros de comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica, neste ato, alterada a Cláusula Segunda, constante no Termo Aditivo registrado sob n.º 58528, Livro n.º 915-D, conforme atesta a Área Técnica da DCMP/SMOV.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, caput, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **CONVITE 03/2015**

**RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO 001.003283.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação, na modalidade, Convite 03/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, localizada na Rua Chico Pedro, nº 390, na Vila Vargas, no bairro Camaquã, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas.

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Itabira Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, com proposta global de R\$ 58.746,43 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), Novatec Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.401/0001-70, com proposta global de R\$ 58.777,03 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e três centavos), Viana Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.720/0001-10, com proposta global de R\$ 59.765,74 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Portotec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.673/0001-03, com proposta global de R\$ 61.392,40 (sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.780/0001-90, com proposta global de R\$ 65.451,57 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa Itabira Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, com menor proposta global de R\$ 58.746,43 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**TOMADA DE PREÇOS 03/2014**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 001.001118.14.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 03/2014, cujo objeto é a construção da Escola de Educação Infantil Comunitária São Judas Tadeu (EEIC São Judas Tadeu), localizada na Vila São Judas Tadeu, na Avenida Ipiranga nº 5.557, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação restou FRACASSADA face à desistência da empresa, a íntegra do documento encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Renovar o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/06/2015 até 14/06/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 e 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-33903999300-20

**PROCESSO 001.001.004632.11.7**

**CONTRATO 46129**

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Jorge Amaro de Souza Borges.

**CPF:** 986457650/04.

**OBJETO:** Garantir a qualificação dos professores e monitores da RME, proporcionando momentos de socialização de saberes e discussão sobre fatores de prevenção e revisitar e qualificar os fazeres pedagógicos garantindo o aprimoramento do processo de ensino aprendizagem no Seminário Memorativo dos 20 anos da SIR, que se realizará no dia 11/09/2015. O evento se realizará na Câmara municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 11 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.016275.15.2**

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Rosane Mosmann.

**CPF:** 411693100/44.

**OBJETO:** Garantir reflexão acerca da realidade escolar, mostrar experiências positivas e discutir sobre estratégias coletivas passíveis de serem desenvolvidas no cotidiano do trabalho para o cuidado com a voz, no evento "V Seminário de Saúde do Trabalhador", que se realizará 02/07/2015. O evento se realizará na Escola Monteiro Lobato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2015.

**PROCESSO: 001.016271.15.7**

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Rosângela da Silva Ellias.

**CPF:** 509409530/72.

**OBJETO:** Garantir uma reflexão sobre a diversidade étnico-racial, a educação ambiental e a valorização das culturas dos povos originários, quilombolas e de terreiro, no evento "Etnobotânica: saberes e fazeres dos povos tradicionais", aos professores da Rede Municipal de ensino de Porto Alegre, que se realizará no dia 11/07/2015. O evento se realizará na Aldeia Tekoá Pindó Mirim; Terreiro; Quilombo dos Alpes.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.  
**VIGÊNCIA:** 11 de julho de 2015.  
**PROCESSO 001.016273.15.0**

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** ACF Transporte Rodoviário Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 02/05/2016.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.012905.15.1**  
**CONTRATO 2136**

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** ACF Transporte Rodoviário Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 01/05/2016.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.012907.15.4**  
**CONTRATO 2134**

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

**PROCESSO 001.012911.15.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Potencial Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta, do instrumento originário, para modificar o “período de 12 de maio a 12 de julho de 2015”, para “o período de 21 de maio a 12 de julho de 2015”, e altera-se a Cláusula Décima, item 10.1, do mesmo contrato, para modificar a dotação orçamentária do Fumpahc de número 1005-2544-339035 para 1005-4062-449051. Os demais itens permanecem inalterados.  
**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.005070.15.5**  
**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Allpark Empreendimentos, participações e serviços S.A., na condição de apoiador do projeto.  
**PROJETO:** “TREINAMENTO PARA O RACE ACROSS AMERICA 2015”.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005  
**VALOR:** R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 240/2015 PROCESSO 003.080217.15.0

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de escritório, lanternas, pilhas e baterias, exclusiva para ME e EPP.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/07/2015.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/07/2015.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 20/07/2015.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 1º de julho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2015**  
**PROCESSO 003.080136.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de grupo motor bomba e componentes grupo motor bomba.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/07/2015.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 20/07/2015.

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** até às 8h30min do dia 20/07/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/07/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da necessidade de desmembramento de lote. Foram retirados os itens 06 e 07 do lote 02 que formarão o lote 08.

**CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO NO EDITAL:** 6.1.3.4. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os lotes 03 e 08, e de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses para o lote 05, a contar do recebimento do produto (quando não for indicado o mesmo será considerado o prazo mínimo previsto neste item, a contar do recebimento do material).

demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2015**  
**PROCESSO 003.080204.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo Gerador a gasolina portátil.

**LOTE 01 REVOGADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 02 de Julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2015**  
**PROCESSO 003.080189.15.6**

**OBJETO:** Tijolo maciço.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.650,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2015**  
**PROCESSO 003.080138.15.2**

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 20/07/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/07/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 20/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência

**CONTRATO 03.080156.14.2**

**OBJETO:** Trabalho técnico social, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação comunitária, mapeamento socioambiental, pesquisa social e confecção de material informativo educativo, para implementação do projeto de trabalho técnico socioambiental, ampliação do SES Zona Sul – implantação do coletor tronco do Arroio Espírito Santo

**VALOR:** R\$ 59.400,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Helitech Soluções em Bombeamento Ltda

**CONTRATO 03.080155.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 7.580,00

**PRAZO:** 60 dias

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080600.10.7**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**TERMO DE DOAÇÃO 03.001556.15.0**

**DONATÁRIA:** Associação dos Moradores do Jardim Marabá  
**OBJETO:** Doação de nove barras de seis metros de tubulação de ferro fundido

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.001838.15.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**OBJETO:** Inscrição de dois servidores no curso de Licitações.  
**CONTRATADO:** ESDM – ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.  
**VALOR:** R\$ 500,00.  
**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.  
Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 25/2015 em 02/07/2015 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 95-14/2015 em 01/07/2015.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Aquisição de parafusadeiras pneumáticas.  
A Companhia Carris torna público que, negou provimento ao recurso interposto por TB Comércio de Gases e Soldas EIRELI - EPP, prosseguindo com o presente procedimento licitatório. O teor completo da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/07/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 17 de julho de 2015.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2015**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos.  
**ORDEM DE COMPRA:** 2286.  
**FORNECEDOR:** Duca Moveis Ltda EPP.  
**VALOR:** R\$ 9.059,80.

**ORDEM DE COMPRA:** 2287.  
**FORNECEDOR:** Lap Comercio de Equipamentos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 915,04.

**ORDEM DE COMPRA:** 2288.  
**FORNECEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**VALOR:** R\$ 570,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2015**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza  
**ORDEM de compra:** 2290  
**FORNECEDOR:** Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.293,40

**ORDEM de compra:** 2291  
**FORNECEDOR:** DZL Distribuidora Zanata Ltda  
**VALOR:** R\$ 300,00

**ORDEM de compra:** 2292  
**FORNECEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.247,60

**ORDEM de compra:** 2293  
**FORNECEDOR:** Lap Comercio de Equipamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 4.927,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2015** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras.  
**ORDEM DE COMPRA:** 2289.  
**FORNECEDOR:** Arena Informática Ltda ME.  
**VALOR:** R\$ 5.994,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2015  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de espaguete termo retrátil  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (08 meses):** Iniciando-se em 02/06/2015 e findando-se em 01/02/2016.

**CONTRATO:** 079/2015  
**CONTRATADO:** BM Eletro Eletrônicos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.375,68

**CONTRATO:** 080/2015  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.491,84

Porto Alegre, 2 de julho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL 28/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado, relativo a contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para compressores de ar, restou deserto.  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente;

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015** **AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA** **PROCESSO 008.005545.14.1**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. comunica aos interessados que o edital em epígrafe foi retificado, considerando a necessidade de adequação de exigências de habilitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais dos equipamentos do sistema de elevadores, bem como do sistema de escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, Utzig, Terminal Triângulo e outros.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 17/07/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 17/07/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248